



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2022–SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **SCORPION INFORMÁTICA EIRELI** com sede na Av. Wiston Churchill, nº 2370, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, e-mail: scorpion@scorpioninformatica.com.br\_Telefone: (41) 3019-3039 inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.265/0001-27 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **SR. MÁRCIO ROGÉRIO DOMINGUES**, portador da carteira de identidade nº 4.513.829-1 CPF nº 633.803.079-04, endereço comercial na Av. Wiston Churchill, nº 2370, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR. Acordam em apostilar o Contrato nº **105/2022–SMS**, decorrente do P. E.: **Nº 132/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0073.2418.33903000.2706000000
0701.10.302.0073.2384.33903000.2602000000
0701.10.305.0074.2307.33903000.2600000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.2621000000
0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000
0701.10.301.0073.2418.44905200.2601000000

, conforme o processo nº **P204570/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 23 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Viviane de Moraes Cavalcante".

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Adrielly  
CPF: 079.598.303-69

2. [Signature]  
CPF: 076.520.345-98

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.